

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

## **GUERRILHA DO ARAGUAIA: SILÊNCIO E MEMÓRIA<sup>1</sup>**

**Yana Paula Both Voos<sup>2</sup>, Eliete Vanessa Schneider<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Resumo Expandido elaborado para o Salão do Conhecimento 2016 – Unijui.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Direito pela UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. yanapaula04@hotmail.com.br

<sup>3</sup> Mestre em Direitos Humanos pela UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Advogada. eliete.schneider@unijui.edu.br

### Introdução

O presente trabalho faz uma análise acerca do acontecimento conhecido como a Guerrilha do Araguaia, ocorrida entre as décadas de 1960 e 1970, durante o regime militar, mobilizada por estudantes universitários paulistas do partido PCdoB, além de profissionais liberais paulistas e camponeses que moravam no Araguaia na época do fato, região sul do Pará, que faz divisa com Goiás e Maranhão. O objetivo com o presente estudo é verificar a posição que adotou a Corte Interamericana de Direitos Humanos após as inúmeras atrocidades ocorridas na Guerrilha, além de propor um resgate histórico desse momento esquecido na história. O artigo considera a argumentação de que o trauma originado daquele acontecimento exige ser revisado para que acontecimentos violentos não sejam esquecidos e, conseqüentemente, não se repitam, sendo, desta forma, reforçada a necessidade de afirmação e preservação dos Direitos Humanos.

### Metodologia

O presente estudo utiliza a modalidade de relatório técnico-científico, com pesquisa do tipo exploratório, utilizando em sua confecção a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização utiliza-se o método de abordagem hipotético –dedutivo.

### Resultados e Discussões

A Guerrilha do Araguaia foi um episódio da história política nacional que, de acordo com o Site Brasil Escola e História do Brasil, os militantes, influenciados por táticas de guerra rural de Mao Tse-Tung e Che Guevara, concentraram suas forças no campo e, nas margens do Rio Araguaia no início da década de 70, desencadeando a Guerrilha do Araguaia.

O partido político PCdoB foi o organizador da guerrilha, que tinha o propósito de promover uma “revolução nacional e democrática” no país, de acordo com a visão de amplos setores de esquerda, fortalecido após a decretação do AI-5 e endurecimento do regime militar, o qual utilizou a tortura

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

como meio de reprimir qualquer pensamento contrário ao regime instaurado. Dessa forma, tinham por objetivo uma “guerra popular prolongada”, tal como a liderada por Mao Tse-Tung que culminou na revolução chinesa em 1949, e para isso, enviaram militantes para a região do Araguaia a partir de 1966.

A ideia do partido era formar um poderoso exército popular com os camponeses, lhes ensinando táticas militares, a fim de que fossem cercar e tomar as cidades. Entretanto, os militares descobriram a presença desses militantes, e em abril de 1972, houve a primeira investida do exército.

Após dois anos e meio de luta, a Comissão Militante foi aniquilada, encerrando assim, o conflito na região do Araguaia, em 1975. Estima-se que o conflito tenha deixado 76 mortos, entre partidários e recrutados da região, além de aproximadamente, 90 guerrilheiros desaparecidos forçadamente.

À luz do período ditatorial, a imprensa somente pode divulgar a guerrilha após o seu fim, devido à censura que imperava na época, ocultando, desta forma, os acontecimentos no país. Inclusive, vale aqui ressaltar, que, muitos livros de História do Brasil sequer citam a Guerrilha, tornando visível o quanto ainda tentam apagar esse acontecimento da história do país.

Em relação ao tema, em 2004, sob a direção de Ronaldo Duque era lançado o longa metragem “Araguaia: a conspiração do silêncio”, o qual tinha por enredo a Guerrilha do Araguaia. Teve como personagem principal o Padre Chico, um religioso francês que chega à região no início dos anos 60, e possui uma profunda identidade com as pessoas da comunidade formada às margens do rio Araguaia, composta pelos camponeses, humildes, que sobreviviam do seu próprio sustento, numa área que posteriormente seria utilizada para a construção da Rodovia Transamazônica, de forma harmônica e pacífica.

A partir da chegada dos militantes, as coisas na comunidade foram tomando formas distintas. Com o início da construção da Transamazônica, famílias inteiras foram expulsas de suas casas, por ordem governamental. Dessa forma, os camponeses começaram a criar resistência à ditadura militar e à construção da rodovia, unindo força àqueles jovens militantes que ali estavam sem saber que os mesmos eram refugiados políticos, e imaginando que lutavam pela mesma causa.

Ocorre que a partir do momento em que as forças armadas chegaram, a barbárie começou à tomar conta e do conflito resultaram diversas mortes e desaparecimentos que até hoje não foram apurados de forma concisa, provocando diversas polêmicas e deixando muitas perguntas sem respostas.

O longa demonstra a tortura e meios cruéis empregados, confirmados também a partir de trecho do livro “Guerrilheiras do Araguaia – Os caminhos de quatro jovens militantes” de Iano Flávio de Souza Maia (2005, p. 77-78):

No dia seguinte, os oito homens incendeiam a casa, jogam uma granada no terreno, dão rajadas de metralhadora. [...] Na pista de pouso da base militar, recomeçam as agressões físicas na forma de chutes. Mais tarde, na cadeia da cidade, choques elétricos nos testículos e nas algemas que

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

colocaram nas mãos e pés de Geraldo. São cinco dias de torturas. O chamado “telefone de ouvido” – em que o torturador pressiona com os dedos os dois ouvidos da vítima simultaneamente – é uma das mais frequentes.

Desta forma, resta nítido que o acontecimento foi traumático e muito marcante, principalmente para o povo daquela região, que ainda vive à sombra do medo de que o passado se torne real novamente. O diretor do filme explica que as pessoas da região teriam ainda muitas histórias a contar, porém, acabam por omitir, pois vivem em constante medo de sofrerem represálias. O mesmo ocorre com representantes do exército, orientados ao silêncio, vez que a revelação das crueldades cometidas, entregaria a “outra face” das forças armadas.

Resta evidente que o longa “Araguaya, a conspiração do silêncio”, busca formular uma resposta às atrocidades cometidas, elucidando o que de fato ocorreu, desmascarando assim o silêncio que assombra o acontecimento que foi a Guerrilha do Araguaia, principalmente quanto à violação aos direitos inerentes ao homem.

De acordo com Mariana Ganancio (2016), O Brasil foi condenado frente à Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo desaparecimento forçado de integrantes da Guerrilha do Araguaia, durante as operações militares em 1970. Na denúncia, a CIDH, Comissão Interamericana de Direitos Humanos alegou a responsabilidade do Estado brasileiro pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de 70 pessoas, entre membros do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e camponeses, como resultado das ações conduzidas pelo Exército na região entre 1972 e 1975. Além disso, solicitou a responsabilização do Brasil por não ter investigado tais violações, com a finalidade de julgar e punir os respectivos responsáveis, com respaldo na Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979, a chamada Lei de Anistia.

Com base nessas alegações, a CIDH entendeu que o Estado violou o direito ao reconhecimento da personalidade jurídica, direito à vida, direito à integridade pessoal, liberdade pessoal garantias judiciais, liberdade de pensamento e expressão e à proteção judicial (artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 13 e 25 da CADH, respectivamente), restando condenado a conduzir a investigação penal dos fatos do presente caso a fim de esclarecê-los, determinar os responsáveis e aplicar as sanções cabíveis, realizar todos os esforços com o objetivo de determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a suas famílias, oferecer tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico que as vítimas requeiram, realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional sobre os fatos do presente caso, prosseguir desenvolvendo as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, bem como da informação relativa a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, pagar indenização por danos morais e materiais às vítimas, entre outros.

Em 14 de dezembro de 2011 o Estado brasileiro submeteu à Corte seu relatório referente ao cumprimento da sentença sobre o presente caso, onde os representantes consideraram que o Estado cumpriu parte de sua obrigação. Até fevereiro de 2013 ainda não havia qualquer resolução da Corte disponível sobre a supervisão do cumprimento da sentença proferida no caso Gomes Lund e outros vs. Brasil, relativo à Guerrilha do Araguaia.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

A sentença da Corte no caso Gomes Lund repercutiu de modo significativo no direito brasileiro, em especial no que se refere às políticas adotadas com relação à reparação e à memória das vítimas de violações de direitos humanos durante o passado ditatorial do País. De fato, antes mesmo da referida sentença, o Estado já adotara medidas no sentido de reconhecer sua responsabilidade (ainda que apenas no âmbito interno), a respeito das vítimas do regime militar, inclusive das do episódio da Guerrilha do Araguaia.

Nesta senda, entende-se necessária uma análise acerca da importância da memória para efetivação dos Direitos Humanos. Segundo Sigmund Freud (1976), o trauma é uma ferida na memória, uma excitação vinda de fora suficientemente poderosa capaz de atravessar o escudo protetor do aparelho psíquico (p. 45). Essa ferida não cicatriza se não houver um processo de cura por meio do trauma, e para isso, deve-se trazer à memória os acontecimentos, externalizando-os.

A humanidade possui necessidade de memória, para armazenar os fatos ocorridos na sociedade e evitar que caiam no esquecimento e que se percam suas conquistas. Essa necessidade não é somente individual, compreendida pelo indivíduo que passa pela situação, mas também pela coletividade. Desta forma, “A memória social constitui-se numa série de experiências que foram construídas ao longo dos tempos pelos diferentes grupos sociais, marcando a vivência desses grupos em diferentes tempos e espaços” (CANABARRO, 2012, p. 99).

Os grupos sociais possuem conjuntos de memória, ou seja, suportes, para que tudo o que já foi vivido e presenciado não caia no esquecimento, deixando sua identidade preservada para as futuras gerações. Esta memória está em constante modificação, e, dessa forma, tende a ser circular, visto que ela liga o presente ao passado e vice-versa, de acordo com a situação ocorrida, criando um elo. Por outro lado, a perda ou a falta da memória, tanto de forma voluntária ou involuntária, significa a perda da memória dos povos e das nações, fazendo com que haja um problema grave de identidade (GOFF, 1996, p. 425).

Em razão das lembranças traumáticas, o silêncio sempre pareceu ter mais força para aquelas pessoas, que não queriam pôr culpa nas vítimas. Além disso, as vítimas também pareciam querer guardar aqueles sentimentos, “comprometimentos”, para si, ao invés de serem mal interpretadas sobre uma questão tão grave, ou até manter a consciência tranquila e tentar esquecer todo aquele sofrimento passado nas mãos de seus antigos carrascos (POLLAK, 1989, p. 6).

Por vezes, vivemos momentos que gostaríamos de esquecer, mas que por meio da memória, de todas as suas formas de fixação fica constante em nossas vidas, sendo rememorado a cada momento, tudo o que aconteceu. Conforme assevera Seligmann Silva (2003) “O trabalho da história e da memória deve levar em conta tanto a necessidade de se ‘trabalhar’ o passado, pois as nossas identidades dependem disso, como também o quanto esse con-fronto com o passado é difícil” (p. 76-77). Um dos maiores exemplos são os traumas e as perdas, como ficou evidente na Guerrilha do Araguaia, onde dezenas de pessoas foram dizimadas e torturadas mediante emprego de crueldade,

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

ficando este episódio gravado na memória de toda a comunidade que o presenciou e no imaginário social.

Desta forma, o direito à memória e à identidade é assegurado a toda população brasileira, pois assim, as famílias terão direito a proteger a memória das vítimas e as futuras gerações terão a responsabilidade de não permitir que todas essas atrocidades aconteçam novamente.

### Conclusão

A partir dos apontamentos realizados, é possível perceber a importância que o acontecimento ímpar, denominado “Guerrilha do Araguaia” possui para a história do Brasil, visto que deixou suas marcas em todos os cantos do país e inclusive internacionalmente, em razão do caso ser submetido à Corte Interamericana de Direitos Humanos, embora, como visto por meio do filme e doutrina, tenha se querido manter o episódio sob a penumbra do silêncio.

Além disso, reforça-se a partir do presente estudo, a necessidade de que todos os cidadãos brasileiros tenham noção do que aconteceu à época dos anos de chumbo, onde os direitos eram violados sem o menor pudor. Assim, com o longa metragem “Araguaya, a conspiração do silêncio”, pode-se vislumbrar um pouco das atrocidades que eram cometidas aos nossos iguais, de humano para humano no período ditatorial no Brasil, o que se quis por tanto tempo esconder.

Ainda, conclui-se que resta evidente a importância da memória, tanto individual quanto coletiva, sendo ela uma construção diária, que perpassa pelas gerações, e que possui o cunho de instigar a mudança dentro daquilo que já se experimentou, e que sabe não ser agradável. Quanto aos direitos humanos, ela também soa como um eco pedagógico, sendo importante não se perder a esperança e seguir na busca pela sua proteção constante, construindo uma sociedade justa, digna, pacífica e assim, estabelecendo uma conquista civilizatória de evolução humana, que busca o bem comum, consciência da necessidade de impedir novas crueldades onde a pessoa e sua dignidade passem a ser o foco das atenções, não admitindo mais que o Estado trate seus cidadãos da forma que bem entender, resgatando os valores humanitários, principalmente a dignidade humana, esta garantida a todos, sem critérios, senão o de ser humano.

Palavras chave: Ditadura Militar; Direitos Humanos; Violação; Conflito

### Referências Bibliográficas

- A GUERRILHA DO ARAGUAIA. Disponível em <http://guerras.brasilecola.uol.com.br/seculo-xx/a-guerrilha-araguaia.htm>. Acesso em 12 jun.2016.
- CANABARRO, Ivo. Entre memória e esquecimento: quando os direitos humanos são desconsiderados. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.
- FREUD, Sigmund. Além do princípio de prazer. In: FREUD, Sigmund. Obras psicológicas completas. Trad. Jayme Salomão e Christiano M. Oiticica. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Vol. XVIII.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

GANANCIO, Mariana. Caso Gomes Lund e outros. Disponível em <http://marianaganancio.jusbrasil.com.br/artigos/339537999/caso-gomes-lund-e-outros-guerrilha-do-araguaia-vs-brasil>. Acesso em 19 jun 2016.

GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1996.

GUERRILHA DO ARAGUAIA. Disponível em [http://www.historiadobrasil.net/resumos/guerrilha\\_araguaia.htm](http://www.historiadobrasil.net/resumos/guerrilha_araguaia.htm) Acesso em 12 jun.2016.

MAIA, Iano Flávio de Souza. Guerrilheiras do Araguaia: os caminhos de quatro jovens militantes. Campinas: Puc-Campinas, 2004.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v.2, n.3, 1989.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). História, memória, literatura: o testemunho na Era das Catástrofes. Campinas: Unicamp, 2003.

#### Filmografia

ARAGUAYA: a conspiração do silêncio. Direção de Ronaldo Duque. Brasil, Paris Filmes Distribuidora, 105 min., son., color., drama, 2004.